

NP 4552:2016 - Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

As organizações têm como desafios crescentes **a retenção de recursos e a motivação dos colaboradores**. Também os colaboradores são, diariamente, desafiados a equilibrar o desempenho e dedicação no trabalho, a disponibilidade para a família e para si próprio.

Desta forma, a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal é uma preocupação crescente das organizações, considerando o impacto positivo e negativo que pode ter na atividade da própria organização, nas pessoas que a integram, assim como nas suas famílias e na sociedade em geral.

Com esta preocupação, em 2016 foi publicada a norma portuguesa **NP 4552** que define os requisitos para a implementação, manutenção e gestão de um **sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal**.

A conciliação da vida profissional, familiar e pessoal é uma das prioridades estabelecidas pela Comissão Europeia no âmbito da **igualdade entre homens e mulheres**, existindo atualmente um grande enfoque neste tema a nível nacional e internacional, destacando-se, entre outros:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018

Publicação: Diário da República n.º 97/2018, Série I de 2018-05-21

Ente: Presidência do Conselho de Ministros

Tip: Resolução do Conselho de Ministros

Nº: 61/2018

Páginas: 2220 - 2245

URL: <https://data.dre.pt/eli/resolcominst/61/2018/05/21/p/dre/p/ntent>

Versão pdf: [Descarregar](#)

SUMÁRIO

Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

TEXTO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018





Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 de 21-05-2018, que veio aprovar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND) e os respetivos Planos de Ação, destaca-se neste âmbito o Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU (Organização das Nações Unidas)

Programa promovido pelo Governo de Portugal "**3 em linha - Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar 2018-2019**", onde uma das medidas foca a certificação como um objetivo

As organizações com sistemas de gestão da conciliação certificados serão pioneiras deste processo de transformação de paradigmas, princípios e valores que visam melhorar o bem-estar, qualidade de vida e satisfação geral das partes interessadas e suas famílias em matéria de conciliação nas organizações.

Em Portugal, a **Novadelta, Comércio e Indústria de Cafés, Lda.** é a primeira organização certificada segundo este referencial. Em 2019 foram também certificadas as seguintes entidades:

- AdP, SGPS, S.A. | AdP, Serviços Ambientais, S.A. | ADP, Internacional, Serviços Ambientais, S.A. | AdP Energias- Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.
- EMAC EMP MUNICIPAL DE AMBIENTE CASCAIS
- EUREST PORTUGAL, LDA
- Infralobo - Empresa de infra-estruturas de Vale do Lobo, E.M.
- LOULÉ CONCELHO GLOBAL, EM, UNIPESSOAL
- Município de Lagoa

A norma NP 4552:2016

O referencial NP 4552:2016 define os requisitos necessários a uma organização que pretenda implementar, manter e gerir o sistema de gestão da conciliação baseado em **princípios e valores que visam elevar o bem-estar, qualidade de vida e satisfação geral das partes interessadas incluindo as famílias dos colaboradores.**

A NP 4552 visa a definição de políticas, práticas e programas de ação para atingir a conciliação entre a vida profissional, familiar e a vida pessoal, nomeadamente boas práticas laborais, apoio profissional, desenvolvimento pessoal e benefícios.

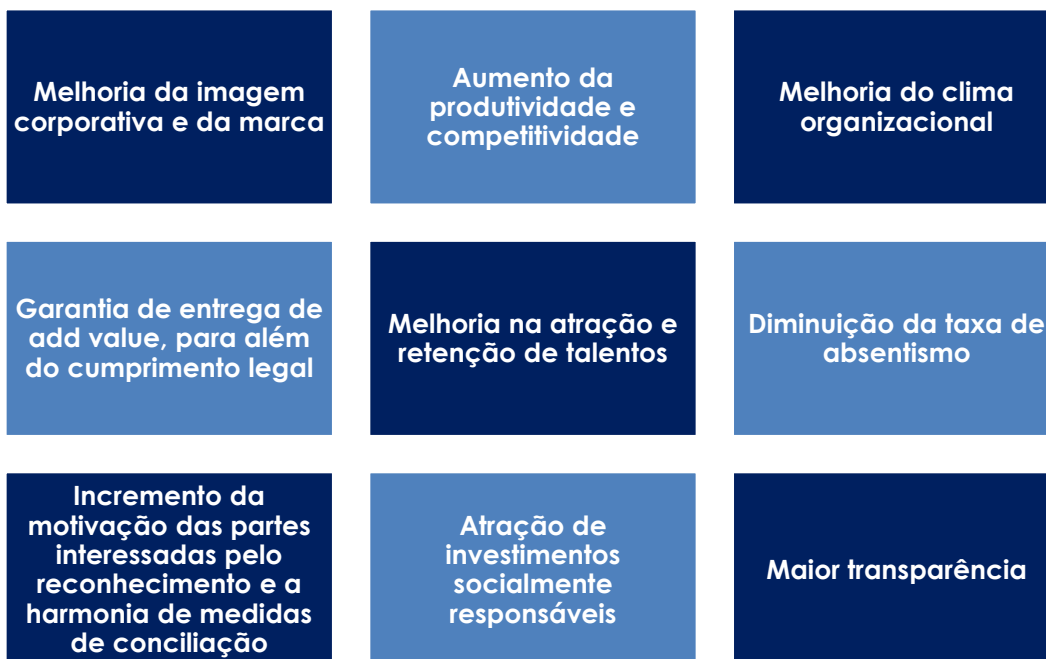
Baseia-se no ciclo de melhoria contínua (Plan, Do, Check, Act) que interrelaciona atividades de caráter estratégico e operacional.

É uma norma que segue a estrutura de alto nível estando alinhada com os requisitos das recentes edições das normas ISO, facilitando a integração com outros referenciais e certificações já existentes nas organizações.

A quem se aplica este referencial?

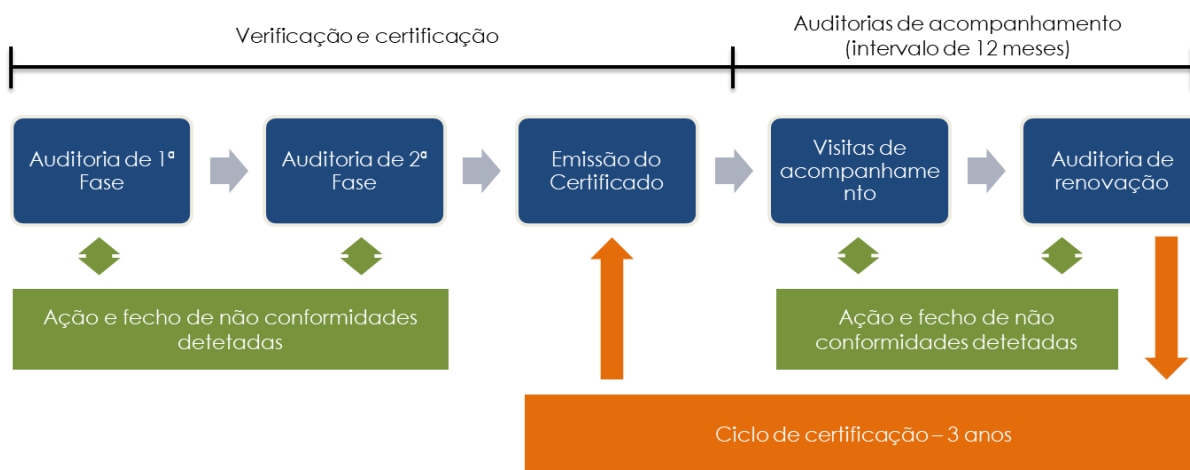
Este é um normativo do domínio temático dos recursos humanos, que pode ser aplicado a todas as organizações, públicas ou privadas, independentemente do tipo, dimensão, personalidade jurídica ou atividade, que pretendam demonstrar o seu compromisso com o objetivo da conciliação enquanto critério de gestão compatível com a sua estratégia e integrado nos seus processos.

Principais benefícios da implementação e certificação de acordo com este referencial?



O equilíbrio na gestão da vida profissional, familiar e pessoal fará com que Colaboradores invistam cada vez mais o seu potencial em prol da organização onde trabalham.

Processo de certificação NP 4552



O número de dias em auditorias internas e externas têm por base uma tabela que considera o número de trabalhadores e organização do trabalho (turnos/horários rotativos/trabalho noturno/deslocações frequentes).

30% do tempo da auditoria é dedicada à realização de entrevistas com os trabalhadores e trabalhadoras, sendo estes selecionados pela equipa auditora e não pela organização. Deverá ser disponibilizado espaço para garantir a realização das auditorias confidenciais.

Poderão ocorrer entrevistas em grupo se o número de trabalhadoras e trabalhadores for superior a 8, tendo de se garantir que 30% das entrevistas são sempre individuais.

Em conclusão, acreditamos que este referencial apoia as organizações a dar visibilidade ao respeito pelo princípio da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal!

A **QualiWork**, através da sua Equipa de Colaboradores especializados, possui o *know-how* necessário para **contribuir de forma proactiva e dedicada** para o desenho de um sistema de gestão coerente com a **visão, a cultura e com o negócio de cada uma das Organizações**.

A **QualiWork** é certificada pela APCER na Norma ISO NP EN 9001:2015 pois sabemos que é necessário compreender o processo para que possamos ajudar os nossos Clientes em todos os aspectos necessários.

Contem connosco!

Patrícia Paulo

Consultora Sénior

Julho/2020

SERVIÇOS QUALIWORK

O Sistema de Gestão da Qualidade da **Qualiwork** está certificado pela **ISO 9001:2015** no âmbito de:

- Prestação de serviços de Consultoria, Formação e Auditoria no âmbito de normas de referência nacionais e internacionais a Entidades Públicas e Privadas (Qualidade, ISO/IEC 20000 Gestão de Serviços, ISO/IEC 27001 Segurança da Informação, Ambiente, Investigação, Desenvolvimento e Inovação IDI, Segurança no Trabalho, Segurança Alimentar, Gestão da Formação DGERT, entre outros)
- Consultoria em mapeamento de processos

É, desde abril 2009, uma Entidade Formadora certificada pela **DGERT**, o que permite aos seus clientes usufruir de diversas vantagens, sendo a mais notória o facto das formações frequentadas serem isentas de IVA e os certificados emitidos aos formandos estarem enquadrado nesta certificação.

Para informação mais detalhada sobre estes serviços deverá entrar em contacto com
sonia.vieira@qualiwork.pt - pedro.santana@qualiwork.pt.
(917842136) (917843174)

Bibliografia/Referências

- Diário da República Eletrónico
- <https://www.portugal.gov.pt>
- <https://www.ods.pt>
- <https://www.apcergroup.com>
- <http://www.ipac.pt>

O presente documento constitui um resumo e interpretação livre por parte da **QualiWork, Lda** não dispensando nem substituindo a leitura e interpretação da Norma publicada por parte da Organização afetada.

Esta **QWTips** é propriedade da **QualiWork, Lda**. Apenas pode ser utilizada em ações internas à entidade cliente recetora da mesma, não podendo ser reproduzido para outras situações salvo concordância expressa da **QualiWork, Lda**.